

PARTIDO

1. Após 11 anos de intensa luta política e social, o Partido dos Trabalhadores defronta-se com uma situação diversa daquela que marcou sua origem e crescimento. Transformamo-nos num dos principais partidos do País, com presença institucional, social e organizativa nacional. Os movimentos sociais sob nossa direção ou influência registram difusão ou crescimento notáveis ao longo da década, tornando mais complexas as suas relações com o Partido. Alcançamos uma presença institucional – nas Câmaras Municipais, nas Prefeituras, nas Assembléias Legislativas e no Congresso Nacional – muito superior ao que julgávamos possível há 11 anos. Chegamos ao segundo turno das eleições presidenciais em 1989; quase vencemos, e continuamos como uma das forças políticas aptas a disputar as próximas eleições presidenciais. Finalmente, mas não menos importante, o PT de hoje está chamado a enfrentar uma situação internacional e um tipo de luta política e ideológica completamente diferentes daqueles existentes à época de sua fundação: o desmanche do Leste Europeu, a crise do socialismo, a ofensiva neoliberal. O PT situa-se, hoje, num terreno mais vasto e complexo da luta de classes. Questões como a combinação da luta de massas com ação de governo, ou como a resistência ao neoliberalismo de Collor com a afirmação de alternativas concretas, ou como a defesa da democracia, apresentam-se como tarefas imediatas. A simultaneidade do crescimento de tais desafios com a radical alteração das relações de poder mundial configurou um quadro profundamente impactante para o PT.

2. Nossos desafios atuais envolvem, fundamentalmente, o enfrentamento do processo de definições políticas, ao mesmo tempo teóricas, como também de um projeto real de uma alternativa para o Brasil. Envolve, portanto, o desenvolvimento de nossa identidade e do perfil socialista do Partido.

Nesse processo, nosso Partido entende que são muito importantes as lições mais gerais da luta dos trabalhadores de todo o mundo, e as reafirma como referências de sua cultura política, mas entende que é somente em confronto com nossa própria realidade que iremos construir o caminho para o socialismo no Brasil. Afastamos, assim, toda a reiteração dogmática de verdades a-históricas ou novos modelos que não digam respeito aos conflitos radicais que opõem, no Brasil, uma pequena minoria capitalista, associada aos interesses imperialistas, à grande maioria dos oprimidos e discriminados, entre os quais o PT tem a sua base decisiva e seus compromissos históricos. Diante desta nova época, diante das novas tarefas que esta época propõe ao Partido dos Trabalhadores, faz-se necessário repensar e alterar as estruturas organizativas, o método de funcionamento e de direção, os mecanismos e a maneira pela qual o PT se relaciona com a sociedade brasileira, com os movimentos sociais, com os outros partidos, com os trabalhadores e com o povo.

3. Nossa estrutura orgânica não apresenta mais correspondência com a nossa força real e representatividade social. Embora nosso Partido continue sendo, entre os partidos brasileiros, aquele que possui a maior militância, a vida interna mais efetiva e a maior dose de democracia interna, a verdade é que é preciso superar a nossa atual política de organização. A atual forma de organização do Partido está

inadequada e até mesmo caduca. Temos uma estrutura verticalizada, que engloba as instâncias atuais (DN, DR, DM, Núcleos e Zonais), mas que não dá conta de um Partido como o nosso. Possuímos, de fato, uma estrutura de elite, que não oferece canais de participação para uma camada mais ampla de petistas, quanto mais para uma participação maciça. Esta situação se agrava quando as instâncias se esvaziam, seja pelo cansaço, seja porque são viciadas, tendo se tornado palco de discussões inúteis.

4. É preciso reconhecer, além disso, que qualquer estrutura organizativa que pretenda reunir algo além dos militantes mais ativos não pode estar baseada no ritual de reuniões demoradas, constantes e cansativas. A sociedade atual – em que o trabalho absorve grande parte do tempo das pessoas; em que as alternativas de lazer e distração são muitas – estabelece uma competição tão grande que praticamente inviabiliza as formas organizativas baseadas apenas em reuniões. É preciso, por isto, considerar que a criação de mecanismos de comunicação – o uso do rádio, da imprensa, dos vídeos, da TV etc. – tornam-se indispensáveis a qualquer política conseqüente de organização. Comunicação, hoje, não é só poder: é instrumento de organização.

5. Ao longo dos últimos anos, estabeleceu-se uma divisão de trabalho no interior do Partido: aos petistas que militam nos movimentos sociais caberia travar a luta reivindicatória; aos parlamentares e aos nossos quadros à frente dos governos municipais caberia ocupar-se da luta institucional; e às direções partidárias caberia administrar a vida interna do Partido, exercer algum comando durante as campanhas eleitorais e funcionar com uma espécie de tribunal de última instância para as disputas entre os petistas.

6. Ao apresentarmos este sucinto diagnóstico – em grande parte contido nas resoluções do 5º e do 7º Encontros Nacionais, que frisaram a necessidade de promover uma verdadeira revolução em nossa organização partidária – queremos destacar que ainda está por ser feito um balanço global – histórico, político e organizativo – da experiência de construção do próprio Partido dos Trabalhadores. Até porque acreditamos que é o estudo da experiência desses 11 anos que pode servir como inspiração fundamental para as alterações, que se fazem necessárias, na forma de construir o Partido dos Trabalhadores.

7. Temos um dever no PT, um partido diferente, de desenvolver uma nova ética partidária, também diferente, e expressá-la claramente em nossos estatutos. Essa nova ética político-partidária tem que se assentar em quatro pilares: em 1º lugar, a postura individual dos militantes; em 2º, a relação dos militantes entre si; em 3º, o conceito de fidelidade partidária; e, em 4º, a relação dos militantes e do Partido com o mundo exterior a ele.

Quando falamos do primeiro pilar, estamos falando da integridade política individual que, por exemplo, não admite que um petista coloque seu mandato ou cargo a serviço de seu uso político pessoal, através de políticas clientelistas, mesmo que isso seja aceito na legalidade burguesa. Estamos, assim, propondo uma nova ética política pessoal petista.

8. No que se refere ao segundo pilar, é essencial desenvolver o sentimento fraterno entre todos os militantes. No PT, não pode haver inimigos, mas somente companheiros que divergem, por acres e agudas que sejam as divergências. Essa

unidade de ação não significa unanimidade e pressupõe que seja sempre respeitado o direito das minorias na sua justa e contínua luta para se transformarem em maioria.

9. O terceiro pilar implica que o conceito de fidelidade partidária no PT tem que expressar, claramente, que o Partido é mais do que a simples soma de seus militantes. Não se trata de cercear a liberdade individual, sobretudo no nível de liberdade de expressão, mas sim garantir que a energia de todos os militantes esteja voltada para a efetivação do programa, da tática e estratégia partidária decidida pela maioria.

10. Já o quarto pilar implica que aquilo que é aceito como normal pelos políticos não sirva de exemplo para o PT, por maiores que sejam os argumentos casuísticos empregados. Isso porque não é possível e não funciona pretender ter uma ética interna ao Partido e outra, oportunista, em suas relações com a sociedade em geral.

Assim, finalmente, é necessário que as instâncias partidárias que tratam especificamente desses assuntos no Partido, como as comissões de ética ou similares, e que se apóiam nestes quatro pilares, não tenham caráter policial ou judicial, mas sim que sejam órgãos de cooperação política das instâncias dirigentes, o que implica que, em seus trabalhos normais, procurem, antes de mais nada, encaminhar politicamente as controvérsias que lhes serão apresentadas.

UM MÉTODO DE DISCUSSÃO

11. Ao mudar a estrutura organizativa do PT, devemos levar em conta a atuação concreta do Partido, a nossa intervenção política, as profundas diferenças regionais, setoriais e culturais, assim como os diferentes níveis de participação e responsabilidades existentes dentro do Partido. Por isto mesmo, os debates terão sucesso em propor uma nova forma de organização partidária se eles mesmos se preocuparem não tanto em enunciar princípios gerais de funcionamento, mas sim em sugerir novas formas de organização, a partir, principalmente, das sugestões e opiniões do conjunto das bases partidárias. Por essa mesma razão, entendemos as resoluções aqui apresentadas como inovações experimentais. Se devemos ter audácia nas propostas de estruturação partidária, cuja referência deve ser a Década de 90, é preciso também adotar a modéstia de quem não tem propostas acabadas e definitivas acerca de desafios tão importantes.

12. Nessa discussão, nossa principal preocupação deve estar em combinar a consolidação simultânea do PT como movimento e como instituição. Movimento com profundas raízes na sociedade e na classe trabalhadora brasileira, base social de nosso Partido, uma força política, social e cultural de expressão, capaz de manter relação e diálogo permanentes com os movimentos sociais e partidos políticos, dotado da dedicação, da espontaneidade, da fibra e da improvisação típicas de um partido de massas que pretende revolucionar a sociedade. Instituição assentada numa rede de organizações partidárias e parapartidárias – imprensa, escolas de formação, institutos de pesquisa, livrarias, assessoria à direção, estruturas profissionais de finanças – que assegurem nossa presença cotidiana em todos os embates da luta de classes.

13. Saber combinar a nossa consolidação como instituição e como movimento político, social e cultural; partido de massas com formas organizativas diversificadas; partido que dialoga e propõe política aos diversos setores sociais, que aspira tornar-se dirigente hegemônico: estas são as preocupações de ordem mais geral que devem orientar todas as alterações organizativas que venhamos a adotar no I Congresso. Para nós, solucionar os problemas internos do Partido supõe exatamente a eliminação do internismo, o justo equacionamento da nossa relação com a sociedade e a nossa capacitação para os embates políticos. É nesta medida que evitamos a falsa contraposição, proposta por alguns, entre partido de interlocução e partido dirigente, que se estabelece quando reduzimos o papel do partido a um mero apresentador de projetos à sociedade, pretendendo, assim, diluir seu caráter de classe e desqualificá-lo como instrumento decisivo para a disputa do poder.

14. Apresentamos, a seguir, sugestões voltadas para eliminar alguns dos gargalos que dificultam o funcionamento partidário. De saída, explicitamos que as propostas – acerca dos mecanismos de organização partidária, de comunicação – constituem não apenas uma crítica implícita aos defeitos da atual estrutura partidária, mas também uma autocrítica dos formuladores desta tese, responsáveis que somos, junto com os demais setores do Partido, pela construção do PT ao longo da década que passou, com seus méritos, mas também com seus defeitos.

15. Onze anos de construção partidária já demonstraram que os simpatizantes e filiados se aproximam do Partido quando compreendem os objetivos do PT, o que está em jogo e o que eles podem fazer pelo Partido. É isso que explica a grande afluência de petistas durante as disputas eleitorais: é visível para todos o que está em questão, quais os adversários, o que cada um pode fazer pelo PT. Por isto mesmo, a organização da base partidária passa pela adoção de uma política permanente de intervenção do PT nas disputas cotidianas em nossa sociedade.

A ORGANIZAÇÃO DA BASE PARTIDÁRIA

16. São considerados núcleos quaisquer agrupamentos de, pelo menos, nove petistas (sejam organizados por local de moradia, trabalho, movimento social, categoria, local de estudo, temas, áreas de interesse, atividades afins, tais como grupos temáticos, clubes de discussão, círculos de estudo etc.). Os núcleos são abertos à participação de pessoas não filiadas ao PT, mas só podem se fazer representar nas instâncias dirigentes e de deliberação do Partido através de filiados do PT. As instâncias de base do PT são abertas a todos os filiados, não sendo permitido vetar a participação de nenhum filiado que deseje atuar junto a determinada instância de base.

17. Os núcleos são uma prioridade na política de organização do Partido. Uma política de sustentação dos núcleos requer a existência de uma série de mecanismos voltados para a sustentação do debate político no nível da base (formação política, orientação de políticas setoriais, a divulgação do jornal etc.). Isso, no entanto, pouco significará se não for revertido em poder de decisão sobre o debate e a prática levadas pela base. Os núcleos devem, progressivamente, se tornar uma das formas básicas, não a única, nem em contradição com as já explicitadas, de delegação de poder no Partido, através da reunião de filiados e encontros amplos, abertos e

massivos para a delegação de poder. O novo Regimento Interno deverá estabelecer os procedimentos para que os delegados de Encontros Municipais e Zonais sejam eleitos na base, sem prejuízo de outras formas que venham a ser estabelecidas.

18. Nesse sentido, é preciso incorporar ao regimento partidário as prévias, as plenárias de filiados, os fóruns de consulta, os fóruns decisórios setoriais e os mais diferentes tipos de articulações e espaços que os petistas devem buscar organizar para intervir na sociedade. Atividades como reuniões de prestação de contas dos parlamentares do Partido devem ser incentivadas, cabendo à direção não apenas emprestar seu apoio, mas também delas participar ativamente. A mesma coisa deve ser feita, durante as campanhas eleitorais, com os grupos de apoio às candidaturas do Partido.

19. A adoção de novas formas de organização partidária, tanto na base quanto nos níveis municipal e regional, deve levar em conta as diversidades regionais. Entender o Brasil na sua complexa diversidade significa, também, adotar políticas regionais diferenciadas de construção partidária, que envolva a criação de macrorregiões (intra-estaduais ou interestaduais) e a autonomia relativa dos Diretórios municipais e regionais no tocante à adoção de mecanismos organizativos e diretrizes políticas mais adequadas à sua própria realidade.

20. Devido à distância que separa os grandes centros dos municípios médios e pequenos, não há um verdadeiro sincronismo no funcionamento do Partido, impossibilitando, assim, a formação de idéias fundamentais. No processo de consolidação da construção partidária, combinando-se com a estratégia de transformação da sociedade brasileira, entendemos ser de fundamental importância avançarmos na interiorização do Partido. Essa interiorização se dará através de medidas concretas como:

1) Elaboração de um projeto político a partir das diferentes realidades socioeconômicas dos estados, e que contemple áreas como: meio ambiente, saúde, educação, habitação e, fundamentalmente, a questão agrária, fundiária e agrícola;

2) Descentralização e regularização da informação e da formação política com base nas realidades locais, tendo como contrapartida a descentralização das decisões partidárias;

3) Profissionalização de quadros das direções estaduais das diversas regiões, visando o trabalho de integração partidária;

4) Maior integração das bancadas estaduais e federal nas diferentes lutas do interior dos estados;

5) Nos programas produzidos pelo Partido (rádio, TV etc.), abranger as diversas realidades do interior;

6) Preocupação com o uso de linguagens acessíveis ao conjunto dos filiados do PT na elaboração dos documentos partidários;

7) Dinamização de fóruns específicos das diversas regiões.

O PT E OS MOVIMENTOS SOCIAIS

21. Outra medida decisiva no campo da reorganização partidária é a unificação da ação dos petistas que atuam nos movimentos sociais, especialmente o sindical – onde o crescimento da pluralidade interna à CUT acentua a necessidade

de um PT unificado em torno das questões fundamentais. Tendo isso em vista, devem ser estabelecidas alterações no regimento partidário, criando plenárias e coordenações das frentes de massa do Partido, como instâncias dirigentes ligadas às secretarias e ao conjunto da direção partidária.

22. Temos consciência de que unificar nossa intervenção nas frentes de massa é um processo demorado, até porque isso significará superar a atual divisão dos sindicalistas petistas em várias tendências públicas. A unificação partidária deve ter início desde já, envolvendo não apenas um trabalho de fortalecimento, criação e ressurgimento de núcleos por categoria e local de trabalho, e a criação de plenárias e coordenações setoriais com atribuições dirigentes, mas principalmente a elaboração e apresentação de um programa petista para movimentos sociais.

23. Nossa organização de juventude, hoje, deve-se dar de forma integrada ao Partido. Entendemos ser necessário abrir uma ampla discussão no interior das instâncias a respeito da política e métodos para trabalhar com a juventude, assim como suas formas de organização dentro e fora do PT.

24. O PT deverá pensar, com urgência, formulações para a superação do racismo no Brasil. Na questão racial, a relação do PT com o Movimento Negro não avança na medida em que o Partido não tem entendido a importância do negro na luta contra a opressão neste país, não reforçando desta falta de organicidade do movimento, não tendo investimento real.*

* Texto conforme constante da publicação original.

25. A esquerda brasileira tem formação egocêntrica, onde a questão Capital X Trabalho foi sempre considerada a base explicativa de todas as contradições presentes na sociedade; isso a impediu de compreender que esta contradição é fundamental, mas só ela não dá conta da totalidade das opressões sofridas pela população trabalhadora em geral. Neste sentido, se omite em relação à formulação de uma política de combate ao racismo, expresso na sociedade brasileira através do extermínio de crianças e adolescentes, a violência policial, a esterilização em massa de mulheres, o desemprego.

26. As condições de marginalidade das populações pobres, onde o negro é maioria absoluta, colocam explicitamente o processo de genocídio ao qual este setor da população está sendo submetido. Se o PT não entender esta questão, realmente estará seriamente comprometida a sua proposta de ser o agente transformador das estruturas opressivas da sociedade brasileira.

27. Tudo o que está relatado anteriormente é reflexo da atual estrutura partidária, que não possui órgão, nem representação negra nas suas instâncias decisórias. Sabemos ser princípio do Partido o combate a todas as formas de opressão e discriminação. Isto poderá ser viabilizado na medida em que o PT defenda a concretização representativa das reivindicações dos setores oprimidos e discriminados. O PT precisa incorporar a necessidade de combater o racismo no Brasil, na educação, nas prisões e no mercado de trabalho.

28. Ficam criadas instâncias onde os conflitos entre comunidades indígenas e camponeses, comunidades indígenas e garimpeiros e outros possam ser debatidos com vistas à busca de soluções. Ficam criados fóruns ampliados, internos ao PT,

para tratamento de temas e políticas que afetem direta ou indiretamente terras ou comunidades indígenas. Propõe-se estimular a participação dos índios nas instâncias partidárias.

29. O PT deve garantir a plena participação de todos os portadores de deficiência no Partido, através de mecanismos adequados, entre os quais recomendam-se os seguintes:

a) acessibilidade dos portadores de deficiência física nas sedes e reuniões partidárias, com eliminação de barreiras arquitetônicas;

b) direito à informação dos principais documentos em braile ou gravação em fita cassete;

c) aos deficientes auditivos, garantir o direito de acompanhar reuniões e os programas partidários na TV em condições de igualdade, por meio de intérpretes na língua dos sinais ou legendas escritas.

A UNIFICAÇÃO DO PARTIDO

30. Hoje, uma condição fundamental de democracia é a recuperação da capacidade de decisão do Partido, com o fortalecimento de suas instâncias de base e de direção. A formulação da política do Partido deve ser construída nas suas instâncias. Para isso, é necessário garantir o funcionamento das direções, o compromisso do conjunto dos dirigentes e figuras de projeção pública do Partido com as tarefas de construção e com o encaminhamento das deliberações partidárias. Nos processos de debate interno, a referência fundamental deve ser construída através da elaboração das instâncias dirigentes, ao invés de centrada nas propostas de cada tendência, como tem ocorrido na preparação dos Encontros.

31. É preciso, também, combater a proliferação e o fortalecimento de centros autônomos de poder, que solapam atribuições e concorrem com as instâncias partidárias. A maior circulação de informações contribui para o controle das atividades das diversas “expressões públicas” por parte do conjunto das instâncias e bases partidárias e é uma condição fundamental para a unificação partidária.

32. As resoluções do 5º Encontro Nacional já apontaram, acertadamente, que a capacidade de atuação unificada do Partido envolve, entre outras questões: “a existência de definições políticas claras”, “a consciência por parte da militância petista da necessidade de centralização política do PT” e o “funcionamento pleno das instâncias de direção partidária”. Porém, a vida tem demonstrado que, além disso, a unificação do Partido e, em especial, o necessário trabalho de desconstituição da dinâmica de gestação e funcionamento seja de “centros autônomos de poder” (bancadas parlamentares, administrações, as chamadas “expressões públicas” etc.), seja das tendências, requer um permanente esforço das direções partidárias visando manter a iniciativa política.

33. Nesse sentido, impõe-se mobilizar o Partido para:

1) elaboração democrática das linhas para nortear a ação dos petistas nos movimentos sociais, a começar pela atualização da linha sindical;

2) potencializar o desenvolvimento dos meios de comunicação partidários de modo a que se constituam em efetivos veículos de orientação do agir político cotidiano dos petistas.

34. O direito de tendência, aprovado pelo 4º Encontro Nacional e regulamentado pelos 5º e 7º Encontros Nacionais, jogou papel importante nas dissoluções dos partidos dentro do PT, na recusa de modelo de partido monolítico e na afirmação da democracia e pluralismo inerentes ao PT. Nesse sentido do direito de tendência, que entendemos como permanente, trata-se de uma aquisição do PT.

35. Entretanto, o direito de tendência não pode ser entendido como o monopólio da vida partidária pelas tendências. O funcionamento interno do PT, quando reduzido à ação de suas tendências, trava o crescimento do Partido e dificulta a sua ação pública.

36. Em certa medida, isto é o que ocorre hoje. Por um lado, porque o precário funcionamento de nossas instâncias, a carência de mecanismos de formação e a quase inexistência de meios de comunicação partidários acabam marginalizando filiados; quem não fizer parte de uma tendência tem acesso dificultado às informações, às discussões e às direções partidárias.

37. Por outro lado, a aplicação do regulamento de tendências não conseguiu eliminar a existência e a cristalização, no Partido, de verdadeiras frações. É verdade que, hoje, é geral o reconhecimento — mesmo que em alguns casos somente formal — do caráter estratégico do PT, mas persiste o fracionamento da ação pública do Partido, especialmente no movimento sindical. Algumas tendências aderiram apenas tacitamente aos critérios da resolução de tendências, mantendo sedes públicas e jornais públicos, em choque com as posições do conjunto do Partido.

38. O PT deve ser um partido com tendências, mas não um partido de tendências. O PT é um partido com direito de tendência, mas não admite que petistas ligados às tendências possuam mais direitos do que os militantes petistas desvinculados de tendências. O PT é um partido onde vigora o mais amplo direito de divergência e crítica, onde o direito de filiados organizarem-se em tendências vigora permanentemente, com pleno reconhecimento dos direitos das minorias, mas não é uma federação de frações.

39. Entre as diversas medidas para desbloquear a vida do Partido e ampliar sua democracia e seu pluralismo, propomos a seguinte regulamentação do direito de tendência:

1- Tendências são agrupamentos que estabelecem relações entre militantes para defender, no interior do Partido, determinadas posições políticas, não podendo assumir expressão pública e declarar-se como de vida permanente.

2- Ficam proibidas as sedes próprias. As tendências que mantiverem espaços para organizar suas atividades, que deverão ser sempre internas ao Partido, não poderão fazer uso delas para reuniões de tendências com não-filiados. A existência deste tipo de espaço deverá ser do conhecimento da direção partidária e autorizada por ela, ficando proibido que eles ostentem qualquer tipo de identificação pública, e podendo ser usado pelo Partido, devendo suas atividades ser abertas para qualquer filiado. Recomendar-se-á que se reúnam nas sedes partidárias.

3- As tendências internas poderão produzir boletins informativos, de circulação estritamente interna ao Partido, bem como editar publicações voltadas ao debate político e teórico ou propostas sobre conjuntura e movimento social, internamente ao Partido. É vedada às tendências a publicação de folheto, jornal, revista ou qualquer outro meio de comunicação voltado a orientar e organizar a intervenção política das

tendências no movimento social, na conjuntura, ou para difundir posições de tendência fora do PT. É vedada também a circulação de quaisquer documentos públicos assinados por tendências, mesmo que veiculando posições oficiais do Partido.

4- As tendências poderão manter mecanismos de arrecadação de recursos, desde que eles não concorram com as finanças partidárias ou adquiram caráter de finanças públicas para uma tendência interna. Iniciativas patrocinadas pelas tendências para arrecadar recursos internamente ao PT devem ser comunicadas à direção partidária.

5- As relações internacionais são atributo exclusivo do Partido, através de suas instâncias de direção.

6- A Direção Nacional avaliará as relações internacionais mantidas atualmente por tendências e considerará esses relacionamentos quando estiverem de acordo com a política do Partido. Essa avaliação será tomada como base para o DN estabelecer as formas, processos e prazos para superar a atual situação. Nesta perspectiva, não haverá, portanto, representação de tendências internas do PT em eventos ou organismos internacionais.

7- As tendências internas do PT não podem exigir ou constranger seus integrantes a qualquer tipo de centralismo obrigatório. As deliberações das tendências não podem se sobrepor – ou se chocar – ao encaminhamento prático das decisões partidárias.

8- Fica aprovada esta regulamentação de tendências, compreendendo que, como antes, a unidade do Partido demandará um processo político para pôr fim às verdadeiras frações que atuam no Partido. Nesse sentido, a Direção Nacional deve garantir seu cumprimento.

OS MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO

40. É impossível desenvolver uma consciência democrática e socialista de massas no Brasil sem quebrar o monopólio sobre os meios de comunicação de massa. Esta é uma luta central, que deve ser travada nos parlamentos (com medidas que busquem democratizar os acessos aos meios de comunicação), nas prefeituras populares (com a criação de novos mecanismos e meios de comunicação), nos sindicatos e movimentos sociais em geral (com a criação de uma imprensa, rádios e TV próprias), e mesmo na categoria dos trabalhadores em meios de comunicação (com o estabelecimento de uma postura crítica frente aos interesses dos proprietários de meios de comunicação).

41. O Partido dos Trabalhadores deve consolidar seus próprios meios de comunicação, como a produção de vídeos, a compra de espaços em rádios, a participação e eventual produção de programas em televisão, o uso da TV Executiva etc.

42. Ao jornal partidário caberá uma tarefa específica: ao estabelecer um canal permanente de diálogo com a sociedade, o jornal catalisa e estimula a ação dos militantes (especialmente daqueles organizados em núcleos, secretarias etc.), solucionando em grande medida a questão de quem fala em nome do Partido: se o coletivo partidário, as suas personalidades ou suas tendências internas. O jornal

constitui-se ainda num instrumento de formação política e democratização das informações. Os órgãos e veículos de comunicação para a militância e a sociedade deverão zelar para não reproduzir e reforçar estereótipos e linguagens discriminatórias de qualquer natureza. Com o objetivo de ampliar a assimilação do feminismo pelo PT e ampliar a nossa atuação na luta contra a opressão das mulheres, os organismos de comunicação partidária deverão tratar, sistematicamente, temas relacionados à luta das mulheres e ao movimento de mulheres.

FORMAÇÃO E NOVA CULTURA POLÍTICA

43. A construção coletiva e democrática de nosso projeto só pode se viabilizar se a dinâmica da vida partidária contemplar um processo pedagógico permanente: se os militantes, lideranças intermediárias, dirigentes, puderem ampliar sua compreensão da realidade e se capacitarem para as tarefas políticas no processo de luta. Compreendemos que este processo implica um método de construção partidária que seja capaz de transformar cada ação política num momento pedagógico, politizador, estabelecendo a ligação entre as diversas atividades e o projeto estratégico do Partido.

44. As chamadas atividades formativas devem ser encaradas, dentro desta lógica, como momentos de estímulo e reforço à implementação deste método de construção partidária. Coerente com o projeto petista, nossa formação política deve ser exercício da pluralidade e criadora de novas alternativas. A formação política deve contemplar as dimensões globais da vida, incorporando as questões relativas à opressão de raça e gênero, buscando a construção de sujeitos autônomos, éticos, solidários, sensíveis aos valores mais nobres do ser humano. Deve, ainda, contemplar as especificidades culturais, regionais e históricas, trabalhando um processo unitário dentro da diversidade.

45. A formação política é um dos instrumentos de construção das condições de igualdade entre os militantes. Neste sentido, para combater a desigualdade de oportunidades e condições das mulheres, em função de sua discriminação social e fortalecer a construção da igualdade real entre homens e mulheres no PT, o Partido deverá garantir o acesso das mulheres a todos os espaços de formação política geral do Partido. A luta pela libertação das mulheres será parte constitutiva dos programas de formação política geral do PT.

46. Tendo consciência de que é preciso conhecer para transformar, assumimos que o aspecto principal de nossa formação política deve ser o conhecimento da realidade social de nossa população e do País, sua história e sua cultura. Reconhecemos que a prática social historicamente acumulada é o ponto de partida e de chegada do processo de conhecimento e do trabalho de formação. Além disso, a prática formativa precisa propiciar a apropriação do conhecimento universal acumulado, possibilitando o desenvolvimento dos instrumentos de crítica a esse conhecimento e, sobretudo, capacitando a produção de novos conhecimentos, capazes de assegurar uma ação transformadora.

47. Nossa formação política – coerente com a característica plural e democrática do Partido – deve ser estimuladora do exercício crítico, superando o

dogmatismo, a retransmissão de verdades prontas. Se partimos do referencial acumulado historicamente pela lutas sociais e pelo próprio Partido, devemos ir além de criar novas alternativas. Nessa perspectiva, os militantes, lideranças e dirigentes são os protagonistas da formação; são eles que operam a sistematização de sua prática, pesquisam, comparam e criam novas propostas, em diálogo com os educadores partidários.

48. A formação deve incidir sobre o conjunto da vida partidária, visando alterar sua qualidade, criar uma cultura política capaz de contrapor a prática do debate democrático ao sectarismo obscurantista; a busca da clareza de objetivos e métodos à mobilização espontaneísta e dispersa; a prática da política como serviço fraterno à visão burocratizante e arrivista; a generosidade militante ao acomodamento aparelhista; o respeito absoluto à pessoa e aos seus valores subjetivos à visão utilitarista e pragmática; a prática efetiva da democracia ao autoritarismo.

49. Por isso mesmo, a formação política não se reduz a eventos formais, como cursos e seminários. Deve operar no cotidiano, como método que torna momento de aprendizado cada ação partidária, de uma campanha eleitoral a um congresso, de uma luta concreta no movimento social a uma reunião de instância. Cursos, seminários, jornadas, textos são momentos fortes de reflexão, sistematização e organização dessa prática. A formação política petista, por coerência com tais princípios, tem como elementos fundamentais de sua metodologia sua vinculação com a prática social e a busca de sua superação. A prática formativa precisa propiciar a apropriação do conhecimento universal acumulado, possibilitar o desenvolvimento dos instrumentos de crítica a esse conhecimento e, sobretudo, capacitar para a produção de novos conhecimentos, capazes de assegurar uma ação transformadora sobre a realidade.

50. A metodologia da formação precisa tomar como base a pluralidade de visões e interpretações existentes no nosso Partido e na sociedade, e fazer do debate, da dúvida e da polêmica uma estratégia sempre presente nas atividades formativas. Esse processo de formação política não nasce por geração espontânea. Exige das direções e do conjunto do Partido a ruptura do preconceito, da auto-suficiência, do ativismo inconseqüente, bem como do teorismo estéril. Requer, acima de tudo, a convicção de que não se pode realizar a democracia interna do Partido, compreendida como efetiva participação do conjunto da militância na elaboração política e na tomada de decisões, sem o investimento consciente na capacitação de nossa base para tal exercício.

51. Investir em formação política significa, ainda, assegurar uma das condições fundamentais para a realização de nossa estratégia de maioria: somente uma militância politizada, consciente e convicta poderá fazer o trabalho de ampliação de nossa base social e atingir setores hoje hegemonzados pela classe dominante. Baseadas em tais convicções, as direções deverão investir no planejamento dos processos regionais e locais de formação política, alocando recursos humanos, de infra-estrutura e financeiros suficientes para o cumprimento desta tarefa.

52. Em conseqüência, o Partido deve:

1- Criar coletivos de formação em todos os seus Diretórios, regionais e municipais, vinculados à estrutura nacional de formação, dotando-os de recursos

humanos, políticos e materiais que lhes permitam planejar e executar um programa de formação no âmbito que lhe compete;

2- Criar um programa básico de formação, massivo, adaptado às diversas características regionais e culturais, e que deve ser executado pelas respectivas instâncias, com a preocupação de alimentar o debate nos núcleos de base;

3- Desenvolver o programa nacional de formação de lideranças intermediárias, atendendo à necessidade de suas responsabilidades progressivas. Este programa deve ser regionalizado e educar as lideranças para a aquisição do método que lhes permite imprimir o caráter pedagógico transformador à ação política. Esse programa deve, ainda, utilizar – além da modalidade de cursos e seminários – a modalidade de estudo à distância;

4- Desenvolver um programa de formação de dirigentes e formadores, estabelecendo para as instâncias dirigentes a obrigatoriedade do debate e estudo coletivo, em termos que serão regulamentados em cada instância;

5- Interligar a intelectualidade partidária no trabalho de formação, assim como conclamar as diversas tendências internas a um esforço unitário de fortalecimento das instâncias e programas de formação do PT;

6- Aliar a capacitação política à capacitação técnica, colaborando na superação do divórcio que existe hoje, especialmente entre aqueles que ocupam postos no plano institucional, entre os que possuem o preparo técnico e aqueles que possuem apenas uma formação política geral; produzir e distribuir material pedagógico impresso (como, por exemplo, a cartilha O Que é o PT) e audiovisual; massificar e aprofundar o trabalho de formação, incluindo a preocupação com atividades para novos filiados;

7- Fazer com que os jornais, boletins e periódicos que edita em suas diversas instâncias sejam considerados e utilizados como instrumentos privilegiados de formação. Implementar o processo de construção de sua escola nacional de formação nos termos definidos pelo 7º Encontro. Destinar, em todas as instâncias e, respectivamente, a suas Secretarias de Formação, 10% de sua arrecadação bruta ao programa de formação política;

8- Estimular o intercâmbio internacional com experiências de formação política de outros partidos, organizações políticas, institutos e entidades afins, cuidando para que esse intercâmbio contemple o respeito à autonomia, sem nenhum sentido de submissão ou domínio doutrinários, e que seja realizado por quadros partidários reconhecidos e indicados pela base, de acordo com sua necessidade, e aprovados pela Direção Nacional;

9- Ampliar a relação com diversas entidades nacionais que atuam no campo de formação, com a intenção de estabelecer intercâmbio de experiências.

A RELAÇÃO ENTRE O PT, OS GOVERNOS E AS BANCADAS

53. O PT é, hoje, uma alternativa real de governo, nos mais diferenciados níveis. A perspectiva é de ampliação, não apenas de nossas bancadas parlamentares, mas, também, do número de prefeituras sob nossa direção. Isto torna imperioso que se dê maior organicidade ao processo de indicação das candidaturas partidárias. Questões como a definição de candidaturas prioritárias, a

correspondência entre a força interna e o número de candidatos que cada tendência do Partido lança à disputa eleitoral, o debate acerca do caráter do mandato, bem como a atualização da carta eleitoral, devem ser objeto de atenções e deliberações.

54. O PT dirige, hoje, mais de duas dezenas de administrações municipais. As eleições de 1992, provavelmente, ampliarão este número. Esse fato – para além dos seus aspectos positivos – exige de nós a reafirmação constante, prática e teórica, de que o PT é um partido no governo, não um partido do governo. Devemos nos empenhar, como nos empenhamos hoje, na discussão de programas de ação, no debate das políticas setoriais – para o que se torna imprescindível avaliar e potencializar a experiência do INAPP [Instituto Nacional de Administração e Políticas Públicas] e de iniciativas similares –, na sustentação política e social das administrações democrático-populares. E encaramos como perfeitamente normais as diferenças de visão entre governo e Partido, entendendo que pode ser legítimo e necessário que o Partido critique publicamente e se comprometa com movimentos sociais eventualmente em choque com administrações dirigidas por petistas, sempre que a situação assim o justificar. Ao mesmo tempo em que defendemos a autonomia entre as administrações públicas e o Partido, insistimos no fato de que os militantes petistas em cargos na administração e as instâncias de direção devem manter uma relação partidária, sendo imprescindível esgotar todos os canais possíveis antes de tornarem-se públicas as divergências.

55. O crescimento da participação institucional do Partido deve ser acompanhado de uma mudança na mentalidade partidária. É preciso que os dirigentes partidários, as nossas personalidades públicas e os detentores de mandatos eletivos tenham consciência de que são filiados com deveres superiores aos demais. O crescimento dos meios de expressão, dos recursos e da audiência pública devem ser acompanhados de um proporcional sentido de responsabilidade, de ética, de disciplina e de maior controle partidários. Desde sua origem, o PT tem buscado estabelecer uma nova relação entre o Partido e os detentores de mandatos eletivos. Hoje, quando a discussão sobre a representatividade e o funcionamento das instituições políticas ganhou a sociedade, cabe ao PT apresentar propostas globais referentes ao sistema eleitoral e ao funcionamento do Parlamento, sendo parte disto a remuneração dos mandatários. Os parlamentares petistas, em particular, têm o compromisso de estabelecer uma nova postura ética e política frente à sociedade, aos movimentos sociais e ao Partido.

56. É indispensável, por exemplo, o compromisso rigoroso com as normas regimentais do Partido. Dentro da nossa concepção de mandato partidário, o PT se empenhará para que seja incorporada à legislação eleitoral a perda de mandato daqueles que romperem com o programa pelo qual foram eleitos. Compromisso nesse sentido deve fazer parte, desde já, da carta eleitoral que os candidatos petistas firmam no início das campanhas eleitorais. A atuação do parlamentar petista deve encarnar e representar não apenas um projeto individual, mas o projeto coletivo do Partido. O candidato petista a cargo eletivo deve ter demonstrado, ao longo de sua prática social, um compromisso com as lutas políticas e sociais desenvolvidas pelo Partido e com a luta geral dos trabalhadores e demais setores oprimidos da sociedade, expressando a compreensão de que a luta dos trabalhadores não se limita, nem se esgota, no campo parlamentar.

57. No tocante à contribuição dos mandatários para com o Partido, fica adotada a alternativa da fixação – em nível municipal, estadual e nacional – de valores mínimos (piso) e máximos (teto) para a remuneração de mandatários. Os valores que excederem o teto serão repassados integralmente ao Partido. Sobre os valores situados no intervalo entre o piso e o teto incidirão alíquotas progressivas. O PT compreende as diferenças existentes entre os profissionalizados pelo Partido, que respondem exclusivamente a este, e os detentores de mandato, que mantêm relação fundamental com a sociedade e com as instituições de que fazem parte. A regulamentação que propomos, de caráter nacional, é apenas parte de uma política financeira global que o Partido deve adotar, envolvendo, ainda, as contribuições dos filiados e a profissionalização da arrecadação e geração de recursos – tendo como contrapartida uma política de capacitação profissional para os funcionários do Partido, acompanhada de critérios de desempenho e políticas de remuneração.

A ESCOLHA E O FUNCIONAMENTO DAS DIREÇÕES

58. É preciso alterar a forma de decidir e de dirigir o Partido. Ao mesmo tempo em que tomamos medidas práticas para ampliar a capacidade de funcionamento de nossas direções – com a profissionalização do maior número de quadros, a criação de estruturas técnicas de assessoria etc., é preciso estender e ampliar cada vez mais o princípio das consultas, a partir do que as deliberações tomadas pelos nossos órgãos dirigentes ganharão maior força de persuasão. O PT tem que desenvolver sua vocação de ser um partido que, além de falar para a sociedade, é também capaz de ouvir. As direções têm que criar fóruns com os movimentos sindical e popular, com artistas, com intelectuais, com entidades da sociedade civil, mesmo com outros partidos. Esses espaços informais de diálogo têm que captar os descontentamentos, as opiniões, as resistências, as dúvidas.

59. Modifica-se na atual estrutura partidária Executivas por Comissões Dirigentes (Zonal – CDZ, Municipal – CDM, Estadual – CDE, e Nacional – CDN). A criação de coordenações microrregionais, macrorregionais e setoriais obedecerá a um cronograma a ser definido pelo Conselho Deliberativo Nacional (CN) e referendado em um Encontro Nacional. As decisões sobre questões políticas julgadas relevantes por maioria simples das Comissões Dirigentes respectivas só poderão ser tomadas após informação e consulta direta ao conjunto dos filiados do mesmo nível, adotando-se, para cada caso, o mecanismo mais adequado (prévia, plebiscito etc.). Somente um Encontro ou Conselho Deliberativo de Comissão Dirigente de nível superior pode modificar o resultado majoritário de uma consulta desse tipo. Fica aprovado o princípio de rotatividade dos Conselhos Deliberativos, a ser regulamentado no próximo Regimento Interno, a ser aprovado pelo próximo Encontro Nacional.

60. Os atuais Diretórios devem ter sua composição em forma de eleição profundamente alterada. É preciso que sejam compostos a partir de representações regionais, de representações setoriais/ sociais e a partir de chapas e candidaturas avulsas que se apresentarem ao Partido. Dessa forma, os integrantes dos Conselhos Deliberativos passarão a ser, em parte, eleitos através de chapas (que indicariam um número de vagas proporcional ao número de votos que obtenham) e, em parte, pelas

Macrorregiões e Coordenações Setoriais. As porcentagens deverão ser definidas posteriormente, garantindo-se que a parcela eleita através de chapas seja superior a 50%.

61. As Macrorregiões serão dirigidas por Coordenações Macrorregionais, sendo compostas por companheiros eleitos para essas funções em encontros regionais. Esta instância terá como tarefa principal a compreensão das realidades locais e a elaboração de políticas regionais e municipais, colaborando com a formulação das políticas do PT para o estado.

62. Da mesma forma, o Conselho Deliberativo Nacional (CN) passaria a ser constituído por representantes dos Conselhos Deliberativos Estaduais (CE), em número proporcional ao número de filiados de cada estado, por representantes da bancada federal, por representantes das Coordenações Setoriais, dos prefeitos das capitais e pela Comissão Dirigente Nacional. Composto desta maneira, o CN teria melhores condições para exercer o papel de direção política do Partido.

A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NAS INSTÂNCIAS DE DIREÇÃO

63. A construção plena da participação política das mulheres é um processo que não se restringe à sua participação equitativa na direção. Vincula-se a toda uma política de combate às diferentes formas de discriminação, o que implica o estabelecimento de propostas de ação afirmativa, isto é, propostas que se contraponham à dinâmica de exclusão das mulheres dos espaços de participação política e decisão. Isso requer investimento na formação política das militantes mulheres, incentivo à auto-organização das mulheres, criar condições para a participação das mulheres etc. Garantir uma presença mínima de mulheres nos organismos de direção, entretanto, é condição essencial para que o Partido reverta, na sua prática e vida cotidiana, a exclusão das mulheres da atuação política e da vida pública. Neste sentido, na composição dos Conselhos Deliberativos e das Comissões Dirigentes de nível municipal, estadual e nacional do Partido, respeitando-se a proporcionalidade, será garantida uma presença mínima de 30% de mulheres, como um passo necessário à construção da democracia de gênero no PT.

64. Essa medida deverá ser aplicada na eleição de dois mandatos subseqüentes ao I Congresso e ser submetida a avaliação. Durante os dois mandatos em que as presentes normas sobre participação das mulheres têm garantida sua vigência, o PT promoverá, também, as seguintes políticas afirmativas:

1- reuniões, seminários e debates sobre a questão da discriminação das mulheres, com propostas gerais do PT;

2- a todos os níveis parlamentares (municipais, estaduais e federal) o PT proporá projetos de leis tendentes a combater a discriminação e a instituir novo padrão nas relações entre homens e mulheres no País;

3- todas as nossas prefeituras, atuais e futuras, adotarão políticas públicas de combate à discriminação, em caráter prioritário, promovendo a ampla discussão do problema com a sociedade brasileira.

65. Transitoriamente, considerando a realidade diferenciada do Partido, nos diversos níveis, municipal e estadual, os Conselhos Deliberativos e as Comissões Dirigentes poderão, como alternativa, constituir-se tendo como referência mínima a

proporção da presença de mulheres no respectivo Encontro. Nesse caso, a composição da chapa final de delegados ao Encontro de nível superior obedecerá o mesmo critério.

66. As Secretarias Executivas Nacionais, Estaduais e Municipais serão substituídas por Coordenações Setoriais, cujos titulares serão eleitos pela base partidária que atua nesses movimentos, conferindo-lhes maior legitimidade e capacidade real de direção.

67. Ao mesmo tempo, deve-se garantir a participação – e criar condições para um bom desempenho – de dirigentes oriundos dos movimentos sociais. É vital para o PT que tenham acesso à voz ativa em seus organismos de direção com vínculos sociais, com atuação junto a base organizada da classe trabalhadora.

68. Tendo em vista as lições dos últimos anos, e a realização, em 1992 e 1994, de dois importantes processos eleitorais em que estará em jogo boa parte da estrutura do poder institucional deste país, fica constituída uma Comissão Eleitoral Permanente, subordinada à Comissão Dirigente, cuja tarefa específica é preparar o Partido para aquelas disputas.

A DEMOCRACIA INTERNA

69. A preservação e a ampliação da democracia interna do Partido está relacionada não apenas a medidas organizativas estrito senso, mas, principalmente, à maior circulação das informações, à maior amplitude do trabalho de formação política e ao estabelecimento de uma nova sistemática de funcionamento partidário, que não privilegie, de fato, os militantes agrupados em tendências, em detrimento daqueles que são apenas e tão somente petistas, sem alinhamento com nenhuma de nossas tendências internas.

70. Entre essas medidas, possui particular importância a alteração dos mecanismos de debate e de escolha dos delegados aos nossos Encontros. Acreditamos que deve ser incorporada, permanentemente, ao regimento partidário aquilo que for julgado positivo na experiência do I Congresso – para o qual se propôs a eleição de delegados setoriais, municipais e estaduais, com direito a apresentação de candidaturas avulsas. Mesmo a dinâmica interna dos Encontros deve ser revista, garantindo-se também melhores condições para o debate que antecede a sua realização. A alteração dos mecanismos eleitorais é uma das medidas que propomos para superar a sub-representação (em nossos encontros e direções) de trabalhadores urbanos e rurais, assim como das mulheres. Naturalmente, o conjunto de medidas aqui propostas – com particular destaque para a criação de um jornal do Partido e, também, para a criação de uma Escola Nacional de Formação do PT – reduziriam sobremaneira os privilégios que os militantes agrupados em tendências possuem.

71. Será garantida nos Encontros e convenções do Partido a organização de creches durante a sua realização, como forma de assegurar que nenhum delegado ou delegada seja privado de seu direito à plena participação em função de ter filhos.

72. São instâncias deliberativas máximas do PT, em seus respectivos níveis, o Congresso Nacional (convocado ordinariamente de três em três anos), os Encontros Estaduais e os Encontros Municipais. Entre um Congresso Nacional e outro, o CN

pode, por maioria de 2/3 de seus integrantes, convocar Encontro Nacional Extraordinário.

73. Participam do Congresso Nacional delegados eleitos nos Encontros Setoriais, nos Encontros Municipais e nos Encontros Estaduais. Os delegados poderão ser eleitos através de chapas ou, no caso dos Encontros Estaduais, através de chapas e candidaturas avulsas.

74. Participam do Encontro Estadual delegados eleitos nos Encontros Setoriais, nos Encontros Municipais e nos Encontros de Macrorregiões (ou Conselhos Deliberativos), onde couber. Os delegados poderão ser eleitos através de chapas e candidaturas avulsas.

75. Participam do Encontro Municipal todos os filiados do Partido, nas cidades com até X filiados (o Estatuto do Partido definirá número, quantidades e porcentagens nos casos em que, daqui por diante, aparecer X ou qualquer outro sinal de quantificação). Nas cidades com mais de X filiados, participam do Encontro Municipal delegados eleitos nos núcleos de base, nas plenárias setoriais e nas plenárias zonais. Os delegados poderão ser eleitos através de chapas e por candidaturas avulsas.

76. Participam do Encontro Nacional Extraordinário delegados eleitos nos Encontros Setoriais, Municipais e Estaduais, com as mesmas normas dos Congressos, mas com quórum mínimo reduzido em 50%.

77. As normas relativas aos Encontros Setoriais devem ser elaboradas a partir de uma avaliação do processo preparatório do I Congresso, a ser elaborada pelas Coordenações Setoriais Nacionais do Partido, em conjunto com a comissão encarregada de elaborar a proposta de novo Regimento Interno.

78. A base para eleição de delegados deve ser calculada a partir do número de filiados do Partido em determinado nível e do número de participantes no processo de eleição dos delegados.

79. Para evitar distorções, se procederá a uma refiliação nacional, tomando como ponto de partida o que já foi feito nos encontros preparatórios ao I Congresso. É preciso definir os mecanismos de formalização das filiações.

80. Quando em processo de Congresso ou Encontro, cada filiado só participa, vota e é votado em apenas uma instância de deliberação e eleição de delegados.

81. O Congresso Nacional e os Encontros Estaduais e Municipais deliberam temas de linha política, em seu respectivo âmbito de ação, e elegem a direção de seu nível respectivo.

82. O Conselho Deliberativo do Partido passa a ser composto por:

- dirigentes eleitos diretamente pelo Congresso do Partido, em número nunca inferior a 50% do total de membros do Conselho Deliberativo Nacional;
- dirigentes eleitos diretamente pelos Encontros Estaduais preparatórios ao Congresso, proporcional ao número de filiados de cada estado;
- dirigentes eleitos diretamente pelos Encontros Setoriais Nacionais preparatórios ao Congresso, proporcional ao número de filiados participantes dos Encontros.

83. O Conselho Deliberativo Nacional elege, entre seus integrantes, uma Comissão Dirigente Nacional.

84. O Conselho Deliberativo Estadual (CE) do Partido passa a ser composto por:

- dirigentes eleitos diretamente pelo Encontro Estadual, em número nunca inferior a 50% do total de membros do CE;
- dirigentes eleitos diretamente pelos Encontros Setoriais Estaduais, proporcional ao número de filiados de cada Setor;
- dirigentes eleitos diretamente pelos Encontros das Macrorregiões (onde houver) e pelos Encontros Metropolitanos (cidades com mais de X habitantes) .

85. Em cidades com mais de X filiados, o Conselho Deliberativo Municipal será composto por:

- dirigentes eleitos diretamente pelo Encontro Municipal, em número nunca inferior a 50% do total;
- dirigentes eleitos diretamente pelos núcleos, plenárias setoriais e plenárias zonais, proporcional ao número de filiados de cada instância.

86. Em cidades com menos de X filiados, o Conselho Deliberativo Municipal será composto por:

- dirigentes eleitos diretamente pelo Encontro Municipal, em número nunca inferior a 50% do total;
- dirigentes eleitos diretamente pelos núcleos, proporcional ao número de membros de cada núcleo.

87. Os presidentes do Partido, em qualquer nível, são eleitos pela plenária dos Encontros ou Congresso.

88. Os Conselhos Deliberativos, em todos os níveis, elegem entre seus integrantes Comissões Dirigentes.

89. Os setores de atuação partidária devem realizar, de dois em dois anos, encontros para discutir e deliberar sobre a política de atuação em sua frente específica, bem como para eleger Coordenações Setoriais em cada nível.

90. Em período congressual, devem-se reunir Encontros Setoriais Extraordinários, para indicar os titulares das Coordenações Setoriais ou Coordenadores Setoriais. Os titulares das Coordenações Setoriais integram as Comissões Dirigentes no nível respectivo.

91. Os setores de atuação partidária serão regulamentados a partir de um balanço da experiência dos Encontros Setoriais para o 1º Congresso. Deve ser considerada, ainda, a possibilidade de instâncias de eleição de delegados para os companheiros que atuam nas chamadas frente institucional e máquina organizativa partidária.

92. A estrutura e o funcionamento das Microrregiões internas a cada estado, bem como eventuais coordenações interestaduais, ficam a critério das respectivas Comissões Dirigentes, respeitadas as determinações gerais do Regimento Interno.

93. Em período de Encontro Estadual, realizar-se-ão os encontros de cada Macro, para indicar os integrantes do CE.

94. As instâncias do Partido, em qualquer nível, têm ampla autonomia para adotar formas específicas de funcionamento, desde que não se fira a letra e o sentido do Regimento Interno e seja comunicado à Comissão Dirigente de nível superior.

95. Nas cidades com mais de 1 milhão de eleitores, poderá haver Conselhos Deliberativos Zonais, estruturados com base geográfica, com Comissões Dirigentes eleitas por plenárias zonais e diretamente pelos núcleos existentes na região. Estes Conselhos Deliberativos Zonais subordinam-se ao Conselho Deliberativo Metropolitano, que terá, para todos os efeitos, as mesmas prerrogativas de uma Coordenação Microrregional.

96. As Comissões Dirigentes, em qualquer nível, estão autorizadas a convocar, de maneira permanente ou não, fóruns consultivos sobre qualquer tema.

97. Entre um Encontro Municipal e outro, o Conselho Deliberativo Municipal pode convocar plenárias municipais, com poder deliberativo, sobre ponto de pauta específico, de conhecimento prévio e geral, com quórum de 50% dos Encontros Municipais ordinários.

98. O Conselho Deliberativo Municipal pode convocar plenárias setoriais para discutir e deliberar sobre ponto de pauta específico, de conhecimento prévio e geral, com quórum de 50% dos Encontros Setoriais. O mesmo poder possui a Coordenação Setorial em qualquer nível.

99. O Conselho Deliberativo, em qualquer nível, deve convocar, obrigatoriamente, prévias/plebiscitos sobre candidaturas majoritárias e sobre política de alianças no 2º turno das eleições.

1. O Conselho Deliberativo pode convocar, opcionalmente, prévias/plebiscitos sobre temas polêmicos, como política de alianças, por decisão de 2/3 dos seus integrantes.

2. Será considerado obrigatório o cumprimento da deliberação de prévia/plebiscito que tenha obtido o quórum de X% de filiados.

100. Será considerada instância de base do PT, portanto Núcleo, qualquer grupo de filiados com número mínimo de nove pessoas, que se reúna regularmente, esteja inscrito na Comissão Dirigente Municipal e cumpra com as obrigações regimentais (cotização etc.).

101. Um quarto dos filiados do PT em qualquer cidade podem convocar plenárias municipais; 2/3 das instâncias de base do PT em qualquer cidade podem convocar plenárias municipais; por maioria simples; plenária municipal pode convocar Encontro Municipal, por 2/3; plenária municipal pode substituir membros do CM que tenham se desligado; 2/3 dos CM das Coordenações Setoriais Estaduais e das Coordenações Macrorregionais podem convocar Encontro Estadual Extraordinário por maioria simples; Encontro Nacional Extraordinário pode convocar Congresso Nacional.

DA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

102. Para um candidato a cargo proporcional em nível municipal ter seu nome submetido à apreciação do Encontro Municipal, deve receber a indicação de 1% dos núcleos ou 1/3 dos membros do Conselho Deliberativo Municipal. Cada filiado ou instância pode votar em mais de um candidato; o número máximo de indicações será regulamentado caso a caso.

1. Para integrar a lista de candidatos do Partido, é necessária a aprovação de 1/3 dos presentes ao Encontro Municipal.

2. Para vetar uma candidatura, são necessários 2/3 dos presentes ao Encontro Municipal.

103. Para um candidato a cargo proporcional em nível estadual ter seu nome submetido à apreciação do Encontro Estadual, ele deve receber a indicação de 1% dos filiados ou 10% das instâncias intermediárias (Conselhos Deliberativos Municipais, Coordenações Macrorregionais, Coordenações Setoriais) ou 1/3 dos membros do Conselho Deliberativo Estadual.

1. Para integrar a lista de candidatos do Partido, é necessária a aprovação de 1/3 dos presentes ao Encontro Estadual.

2. Para vetar uma candidatura, são necessários 2/3 dos presentes ao Encontro Estadual.

104. Respeitada a legislação, e na perspectiva de alterá-la no que for necessário, por 2/3 dos votos dos membros do CM ou do CE, e por maioria simples dos Encontros, pode-se definir candidaturas proporcionais prioritárias.

105. Anualmente, devem se realizar reuniões de balanço e plano de trabalho dos mandatos proporcionais, com a presença dos mandatários e dos organismos de direção e instâncias partidárias envolvidas.

106. As Comissões Dirigentes no nível respectivo podem requisitar no máximo 1/3 dos cargos de confiança dos mandatários proporcionais.

107. Respeitada a legislação vigente, e de comum acordo entre mandatário, bancada e Comissão Dirigente, será estimulado o rodízio entre titulares e suplentes. Ter em perspectiva limitar o número máximo de vezes em que um parlamentar petista ocupe o mesmo cargo.

108. Finanças: mantido o 1% individual; contribuição dos organismos partidários; contribuição de mandatários; geração de recursos.

109. A cada 20 pedidos de filiação ao PT, ou no período máximo de um bimestre, as Comissões Dirigentes Municipais são obrigadas a convocar uma plenária de filiação, com a presença dos solicitantes, para expor as linhas básicas do PT. Somente será considerado filiado o solicitante que participar desta atividade, reafirmando ao final sua solicitação de filiar-se ao PT.

No intervalo entre o pedido de filiação e a plenária de filiação, cabe à Comissão Dirigente Municipal convidar o solicitante a participar de atividades ordinárias do Partido.

110. Só terão direito a participar dos Encontros Estaduais delegados de municípios cujos Conselhos Deliberativos Municipais possuam uma publicação regular dirigida a seus filiados ou à população. Esta determinação só é válida para cidades que possuam, ao menos, um mandatário eleito pelo Partido (vereador ou prefeito).

111. Só terão direito a participar dos Encontros Nacionais/Congressos delegados de estados cujos Conselhos Deliberativos Estaduais possuam uma publicação regular dirigida a seus filiados ou à população. Esta determinação só é válida para os estados que possuam, ao menos, um mandatário eleito pelo Partido (deputado estadual, federal, governador).

113*. Um dirigente partidário não poderá ocupar um mesmo cargo no Conselho Deliberativo por mais de dois mandatos consecutivos (caso ocupe a

mesma função) ou por mais de quatro mandatos consecutivos (não importando a função ocupada).

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

114. As alterações que propomos supõem uma reformulação completa no regimento partidário, o que deverá ser feito em seguida ao I Congresso por uma comissão com este mandato específico. Esta reformulação deve levar em conta a necessária supressão de todos os entraves derivados da Lei Orgânica dos Partidos.

115. O I Congresso mandata o Diretório Nacional para, até março do próximo ano, elaborar e aprovar, por maioria de 2/3 dos seus integrantes, e com base nas teses e resoluções aprovadas no I Congresso, os capítulos do Regimento Interno que incidam sobre o processo de eleição dos Conselhos Deliberativos Municipais, Estaduais e Nacional e pontos da Carta Eleitoral. Caberá ao Encontro Nacional ordinário, previsto para junho, discutir e aprovar o conjunto do Regimento Interno com poderes, inclusive, se necessário for, de modificar as deliberações do DN sobre os temas acima relacionados.

*Numeração conforme constante na publicação original.